



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 430/2003**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 427/2003, datada de 22/09/2003, que concedeu 3½(três e meia) diárias ao Sr. **RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO**, Analista Judiciário, para viajar à cidade de Goiânia/GO.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
São Luís, 23 de setembro de 2003

**MANOEL PEDRO CASTRO**

/fm